



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1154, DE 05 DE JULHO DE 2012.

“INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PPA – LEI Nº 982/09, LDO E LOA EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Inclusão de Unidade Executora nos seguintes anexos: Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa e Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA 2012 e 2013, Anexo V – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo VI – LDO – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o Exercício de 2.012 e 2013, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

**INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PLANO PLURIANUAL DE 2012 E 2013
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2.012 E 2013**

02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais
02.08.06	DIVISÃO DE TRÂNSITO
15.452.0001.2065	Manutenção da Divisão de Trânsito

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais	VALOR R\$
02.08.06	DIVISÃO DE TRÂNSITO	
15.452.0001.2065	Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – FONTE 01	19.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		28.000,00

Art. 3º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais	VALOR – R\$
02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamento Municipais	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – FONTE 01	19.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

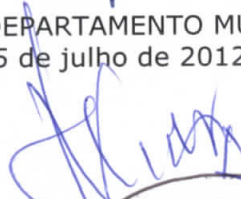
ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1154, DE 05 DE JULHO DE 2012)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

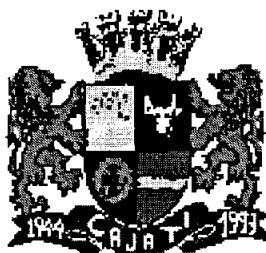

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 05 de julho de 2012.


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Administração


SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. de Contabilidade e Finanças


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1154, DE 05 DE JULHO DE 2012)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO DE 2012**

DETALHAMENTO:

EVENTO B: Criação de 01 (um) cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, a ser preenchido por servidor do quadro efetivo. Segue o impacto orçamentário e financeiro:

Quant.	Função	Salário Base R\$	Obrigações Patronais R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$
01	Chefe de Divisão de Trânsito	2.058,03	884,95	2.942,98	35.315,76
	TOTAL	2.058,03	884,95	2.942,98	35.315,76

*OBS: ENCARGOS SOCIAIS: Previdência = 21% + FGTS = 8% + 13º Salário = 8,33%
+1/3 Férias = 2,77% + Pasep + 1% + Outros = 1,90 = 43,00%*

Exercício de 2.012: 2.942,98 x 08 Meses = R\$ 23.543,84;

Exercício de 2.013: 2.942,98 x 12 Meses = R\$ 35.315,76;

Exercício de 2.014: 2.942,98 x 12 Meses = R\$ 35.315,76.

ESPECIFICAÇÃO	2.011 R\$	2.012 R\$	2.013 R\$	2.014 R\$
1. Superávit Financeiro Exercício	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2. Receita Corrente Líquida Prevista	62.200.000,00	64.800.000,00	68.400.000,00	72.000.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	62.700.000,00	65.300.000,00	68.900.000,00	72.500.000,00
4. Despesas com Pessoal Previsto	30.500.000,00	32.135.583,92	34.803.375,88	37.103.375,86
5. Custo total EVENTO B		23.543,84	35.315,76	35.315,76
6. TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL	30.500.000,00	32.159.127,76	34.838.691,64	37.138.691,62
7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (6/2)	49,10 %	49,62 %	50,93 %	51,58 %
8. IMPACTO FINANCEIRO (6/3)	48,96 %	49,25 %	50,51 %	51,22 %
LIMITE PRUDENCIAL		51,30%		
LIMITES DA LEI		54%		